

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 051/CMDCA/2022 - 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheira Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 184ª Reunião Ordinária realizada no dia 27/09/2022, Ata 271ª.

Considerando a vacância por motivo de Licença Médica da função de Conselheiro Tutelar Titular - Gylize Celestino de Carvalho, pelo período de 30 (trinta) dias.

Delibera:

Art. 1º - Convocar Conselheira Tutelar Suplente classificada:

Lisangela Valdonado Gomes - Conselheira Tutelar Suplente para atender a vacância do atestado médico pelo período de 05/09/2022 - 04/10/2022

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANA LEITE LOUREIRO

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 40c060c1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>